



Câmara Municipal de Dores do Rio Preto
Estado do Espírito Santo
www.camaradrpreto.es.gov.br

1887

Dores do Rio Preto/ES, 13 de Março de 2024.

Ofício nº 013/2024 (GAB/CMDRP)
Referência- Autógrafo de Lei Complementar nº 002/2024, Projeto de Lei Complementar nº 015/2023.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Dores do Rio Preto/ES
Sr. Cleudenir José de Carvalho Neto

Encaminhar a Vossa Excelência, o Autógrafo de Lei Complementar nº 002/2024, que **APROVOU** por unanimidade e sem emendas o Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, de autoria do Executivo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

MARLOM
LOURENÇO DA
SILVA:14100613709

Assinado digitalmente por
MARLOM LOURENÇO DA
SILVA:14100613709
Data: 2024.03.13 13:27:39
-0300

Marlom Lourenço da Silva
Presidente da Câmara